



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000019/2019-79

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 007/2019

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: SETAD/PR-PR-0100-2020

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA JRM INSTALAÇÕES EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE ARMAZENADORA DE CAMBÉ.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado originalmente pelo Decreto n.º 99.944, de 26.12.90, e, presentemente, pelo Decreto 2.390, de 19.11.97, com Matriz no SGAS Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, aqui representada pela Superintendência Regional do Paraná/PR, situada a Rua Mauá, 1116, Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20, representada neste ato, pelo Superintendente Regional sr. **ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 540.116.129-87 e pelo Gerente de Operações, sr. **CARLOS ALBERTO CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 3272237-7/SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 500.115.379-4, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JRM INSTALAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 122, Bairro Fazenda Velha, cidade de Araucária/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.721.203/0001-16**, neste ato representado pelo seu sócio-proprietário, sr. **NICOLAU JEFFERSON HANDOCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade no. 5.661.715-9, inscrito no CPF sob o nº 014.631.349-67, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, Lei 13.303/16, Lei 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente aditamento, a prorrogação do Contrato Administrativo nº **SETAD/PR-PR-0100-2020** na forma das Cláusulas Segunda e Terceira do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo, Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por um período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, com início em **15/04/2021** e término em **27/08/2021**, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo, correrão à conta dos Empenhos 2019NE00185 e 2019NE00186 – Programas de Trabalho (PTRES): 108049 e 086352, Fonte de Recursos: 02500022135, Natureza Despesa 44.90.51 e Planos Internos: RECUPERA UNIDADE e ADM UNIDADE.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores:

Pela Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**

CARLOS ALBERTO CARDOSO

Gerência de Operações

Gerente

ERLI DE PÁDUA RIBEIRO

Superintendência Regional no Paraná

Superintendente

Pela Contratada: **JRM INSTALAÇÕES EIRELI**

NICOLAU JEFFERSON HANDOCHA

Sócio-Proprietário

Curitiba, 10 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ERLI DE PADUA RIBEIRO, Superintendente Regional - Conab**, em 13/04/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLAU JEFFERSON HANDOCHA, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Cardoso, Gerente de Área Regional - Conab**, em 14/04/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14464187** e o código CRC **056ECB6C**.

Referência: Processo n°.: 21210.000019/2019-79

SEI: n°.: 14464187